



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 20/2024.

DATA E HORA: 05/08/2024 - 09 Horas

LOCAL: Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Boa Esperança, Santa Luzia.

Presentes:

Presidente do IMPAS:

Helenice de Freitas,

Conselho Fiscal:

Júlio Cássio Silva Abreu

Silvana Andrade Paulino

Contadora Gislene ourenço

A pauta prevista para a reunião é:

- * Análise dos documentos relativos à contabilidade Maio e junho.
- * Análise do relatório de auditoria contábil do primeiro trimestre de 2024.
- * Recondução do Conselho Fiscal.
- * Documentação e certificação para envio no CADPREV.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se na sede do Instituto, os membros do Conselho Fiscal, iniciou-se a reunião com a presença dos Conselheiros, a Presidente do IMPAS, Helenice e a contadora Gislene analisando o Relatório de auditoria contábil, item a item para esclarecer as dúvidas, apontamentos e prováveis soluções para as observações dos Conselheiros. Foram feitos apontamentos pelos Conselheiros e entregues à Contadora para orientações e ajustes, nos próximos meses.

Apresentou-se ao CF, através do consultor de Investimentos Charllie, as decisões do Comitê de Investimentos em relação aos Fundos considerados problemáticos para negociar prováveis resgates dos mesmos. Repassou-se as respostas enviadas dos Administradores dos fundos, através dos ofícios de solicitação de informações acerca das possibilidades de resgates. Numa próxima reunião aprofundar-se-a o andamento das tratativas e análise de como ficará a situação dos fundos, após discussão no Comitê de Investimentos.

Em seguida prosseguiu-se com o próximo assunto da pauta que é a recondução do Conselho Fiscal. De acordo com a legislação Lei nº 2.940/2008, o atual Conselho composto em 2022, através do processo eletivo pode ser reconzido por mais um



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Período de 2 anos. Outro fator a se considerar para a recondução são as eleições municipais. Promover uma eleição para CMP e Conselho Fiscal, nesse momento, não é conveniente para o IMPAS, uma vez que o pleito eleitoral municipal é acirrado e pode haver conflito de interesses, no decorrer do processo.

Discutiu-se os requisitos para a função dos Conselhos e as informações necessárias dos mesmos a serem inseridas no CADPREV, com toda documentação comprobatória, afim de cumprir com as exigências para obtenção do CRP. No caso do IMPAS, o CRP é judicial, mas o não cumprimento aos requisitos pode desenquadrar o Instituto. Documentação necessária para ser entregue: antecedentes criminais; documentos pessoais; comprovante de endereço; declaração, curso superior quando for o caso, **CERTIFICAÇÃO, ESSA ATÉ 31/12/2025 NÍVEL BÁSICO**; comitê de investimentos, maioria deve se certificar, CMP: 1/3 dos membros, Conselho Fiscal: 1/3 dos membros. Os Conselheiros presentes concordam com a recondução. A Presidente do Instituto, Helenice vai analisar junto à PGM os requisitos necessários para a recondução dos Conselhos, após reunir-se com o CMP, na próxima quarta feira, dia 7 de agosto.

Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião concluindo a ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2024.